

# DESPACHO

Lido no expediente da 14<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões. 13/10/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº 528/2025

**Ementa: Indica a reforma do Cemitério Municipal de São José de Mipibu.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, Requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José de Figueiredo Varela, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a reforma do Cemitério Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A proposta de reforma do Cemitério Municipal tem como objetivo promover melhorias estruturais e de manutenção em um espaço de grande importância para a comunidade. O local é constantemente visitado por familiares e amigos, sendo um ambiente de memória, respeito e tradição, que merece atenção especial quanto à sua conservação e funcionalidade.

A revitalização contribuirá para oferecer um ambiente mais acolhedor, organizado e adequado, com melhor aproveitamento dos espaços, melhoria na pavimentação, na pintura e na iluminação. Tais ações visam fortalecer o cuidado com o patrimônio público e proporcionar aos cidadãos um local bem estruturado para momentos de visita e homenagem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 13 de outubro de 2025.

MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 09/10/2025

-----  
Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94